

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº 005/2022

RESOLUÇÃO Nº 005/2022

Acrescente-se a alínea g) ao §1º e o §6º ao artigo 145 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, observado o §2º, do artigo 146 do Regimento Interno, propõe nos termos do art. 295 do Regimento Interno o seguinte projeto de Resolução.

Art. 1º Acrescenta a alínea g) ao §1º do artigo 145 do Regimento Interno da Câmara Municipal com a seguinte redação:

g) Título Honorífico de Mestre Artesão Sabugiense.

Art. 2º Acrescenta o §6º ao artigo 145 do Regimento Interno da Câmara Municipal com a seguinte redação:

§6º O Título Honorífico de Mestre Artesão Sabugiense será concedido ao artesão que se notabilizou em seu ofício, legitimado pela comunidade que representa e que difunde para as novas gerações conhecimentos acerca dos processos e técnicas do ofício artesanal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor após sua aprovação e publicação no diário oficial das Câmaras Municipais, passando a fazer parte integrante do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 1º de junho de 2022.

BRAZ ROBSON DE MEDEIROS BRITO
VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 18413785

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/06/2022.
EDIÇÃO 1415. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>